

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano VII | Edição 1508

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decreto .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	9
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Comunicado .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Atos .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 24.520 - DE 20 DE MAIO DE 2026**

“Permite o uso, a título precário, de bens móveis à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 1.ª Companhia PM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 1Doc. n.º. 9092/2026, da Secretaria Municipal de Administração, bem como a Lei n.º 8.376, de 27 de agosto de 2021, alterada pela Lei n.º 8.620, de 26 de maio de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica permitido o uso, a título precário, de 4 (quatro) computadores com processador de 14 núcleos, 1,8 Ghz, 16 Gb RAM, SSD 512 GB com monitor 23.8”, números de patrimônios 0132531, 0132532, 0132533 e 0132534, à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 1.ª Companhia PM.

**Parágrafo único:** A permissão de uso, que deverá ser formalizada mediante termo de permissão, é gratuita, a título precário e por prazo indeterminado.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NÉLSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 24.534 – DE 29 DE MAIO DE 2026**

“Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares de Araçatuba, conforme dispõe o art. 40 da Lei Municipal n.º 7.536/13”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 36.212/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Conforme previsto no art. 40 da Lei Municipal n.º 7.536, de 12 de junho de 2013, e considerando o reajuste da remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Araçatuba concedido pela Lei Municipal n.º 9.043, de 14 de maio de 2026, a remuneração dos Conselheiros Tutelares de Araçatuba fica reajustada, a partir de 1.º de maio de 2026, em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**  
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 332/2026

Eletrônica: Não

Processo: 466/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 10.095/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 465/2026

Objeto: MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE

Justificativa: MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE PATRIMÔNIO 064166

Valor Estimado: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 01/06/2026 - 08:00 até 08/06/2026 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1098/2026 - 22/05/2026 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40113 - MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE PATRIMÔNIO 064166	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 29 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

**Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 333/2026****Eletrônica: Não**

Processo: 467/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 10.550/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 466/2026

Objeto: Manutenção/conserto/adequação de painel de energia elétrica

Justificativa: Manutenção/conserto/adequação de painel de energia elétrica

Valor Estimado: R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 01/06/2026 - 08:00 até 08/06/2026 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1126/2026 - 27/05/2026 - 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DIVISÃO DE ATIV COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77124 - Manutenção/conserto/ adequação de painel de energia elétrica	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 29 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 334/2026****Eletrônica: Não****Processo: 468/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 10.256/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 467/2026****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO****Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO CRAS TV****Valor Estimado: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 01/06/2026 - 08:00 até 08/06/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1127/2026 - 27/05/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40542 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS</b>				

Aracatuba - SP, 29 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 335/2026****Eletrônica: Não****Processo:** 469/2026**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 10.259/2026**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 468/2026**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO**Justificativa:** Constitui objeto desta contratação a prestação de serviços especializados de dedetização abrangendo o controle e combate de pragas urbanas, a fim de garantir condições adequadas para armazenamento de documentos como também a saúde e segurança dos servidores na dependência do depósito do Cadastro Único**Valor Estimado:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 01/06/2026 - 08:00 até 08/06/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1123/2026 - 27/05/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40542 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 29 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 336/2026****Eletrônica: Não****Processo:** 470/2026**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 10.552/2026**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 469/2026**Objeto:** Contratação de empresa, arquiteto, cenógrafo ou profissional especializado em projetos cenográficos urbanos para a elaboração integral do Projeto Conceitual, Artístico, Técnico, Executivo e Tridimensional (3D)**Justificativa:** Contratação de empresa para apresentação de projeto do Natal Iluminado 2026**Valor Estimado:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 01/06/2026 - 08:00 até 08/06/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1125/2026 - 27/05/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77123 - Contratação de empresa, arquiteto, cenógrafo ou profissional especializado em projetos cenográficos natalinos urbanos para a elaboração integral do Projeto Conceitual, Artístico, Técnico, Executivo e Tridimensional (3D) do Natal Iluminado	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 29 de Maio de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SME Nº 41, DE 25 DE MAIO DE 2026**

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de CHRISTIAN KAZUNORI MORI, por ROSANA FRANCO, na Portaria SME nº 11, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB SILENE MARIA BARRETO ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB SILENE MARIA BARRETO

Titular: Rosana Franco - diretora do departamento de supervisão de ensino

Titular: Crisneide Ribeiro da Silva - diretora de escola

Titular: Gilda Alessandra da Trindade Pereira - orientadora pedagógica

Suplente: Alessandra Camargo Dossi de Oliveira - professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 25 de maio de 2026.

Ana Paula Braga

Secretária Municipal de Educação

**Atos Legislativos****Atos****ATO N.º 9, DE 29 DE MAIO DE 2026  
( Da Presidência )**

**EDNA FLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

**Art. 1.º** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba no dia 5 de junho de 2026.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 DE MAIO DE 2026**

**Edna Flor**

Presidente

**Edison Eduardo Gomes**

Secretário-Diretor Geral

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do objeto** do Processo de Contratação n.º 008/2026 e da Dispensa Eletrônica n.º 006/2026, à empresa **29.074.414 ROGERIO SOARES GONGORA o lote único valor total de R\$ 6.899,49** (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, incluindo todos os equipamentos, infraestrutura física e lógica, treinamento, serviços técnicos especializados e fornecimento de insumos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 28 de maio de 2026.

**Edna Flor**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Atos Administrativos****Comunicado****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico ([www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira

Secretária Municipal da Fazenda

**PODER LEGISLATIVO**